



**MUNICÍPIO DE IBITIRAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.726.490/0001-31**  
**DECRETO Nº 0000153/2026**  
**Data 12/05/2026**

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 102.447,30 ( cento e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	040001.0412200032.009 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.800,00
0000179	070001.1236100082.037 33903900000	Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	11.990,00
0000252	080001.0812200032.058 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.800,00
0000376	090001.0412200132.076 33903900000	Manutenção das Atividades de Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	6.632,96
0000523	110001.0412200032.088 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	4.535,00
0000526	110001.0412200032.088 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	469,00
0000583	110003.1854100312.231 33903000000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	48.600,34
0000586	110003.1854100312.231 33903900000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	21.620,00
<b>TOTAL:</b>				<b>102.447,30</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 102.447,30 ( cento e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	020001.0206100052.005 33903900000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.800,00
0000178	070001.1236100082.037 33903700000	Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000250000	11.990,00
0000252	080001.0812200032.058 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	5.800,00
0000376	090001.0412200132.076 33903900000	Manutenção das Atividades de Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	6.632,96
0000454	100001.1545100262.081 33903900000	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e outros OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	469,00
0000523	110001.0412200032.088 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	74.755,34
<b>TOTAL:</b>				<b>102.447,30</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA